



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1636/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo Digital 5473/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 183 § único, tendo em vista o disposto nos artigos 187 e 188 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 5473/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo Digital nº 5473/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 826 de 31 de julho de 2024, publicada no D.O.M. em 05 de agosto de 2024, prorrogada conforme Portarias nº 1262 de 06/12/2024, nº 345 de 01/03/2025, nº 1095 de 14/04/2025, nº 1552 de 18/07/2025, nº 1553 de 18/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 368/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **31 de julho de 2025.**

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354
771

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.07 08:26:01
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta